



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 712/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 467/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1740/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:55:42

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 467/2022**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 481/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 481/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1191/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 467/2022

Trata-se da Indicação n.º 467/2022, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual solicita a possibilidade de proceder a construção de um ponto de ônibus com cobertura e bancos na Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa – Jordanésia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que no local citado temos a dificuldade de implantação do abrigo solicitado, devido à largura do passeio ser insuficiente, o que deixaria a cobertura do mesmo avançando o meio fio, proporcionando risco de colisão do ônibus e caminhões que transitam pelo local, bem como caso isso ocorra, munícipes que se utilizam do abrigo poderiam se ferir com estilhaços que se soltariam da peça.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em
20 JUN 2022
Recebido Por 11.55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 467 / 2022

Paulo Anderson Rodrigues

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proceder a construção de um ponto de ônibus na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, próximo do Banco do Brasil, Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando os diversos pedidos dos moradores, que merecem ter acesso a um ponto de ônibus digno, com cobertura e bancos.

Conforme foto anexa, os passageiros, muitas vezes idosos, aguardam em um espaço não regulamentado que há bastante tempo é utilizado como parada de ônibus coletivo, os usuários do transporte público sentam em uma escada que existe no local, em dias chuvosos ou sol quente sofrem muito com a falta de um ponto adequado.

(Foto em anexo).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1148/2022

DATA / HORA
05/05/2022 14:25:29

